



TERMO DE REFERÊNCIA

“ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA DE RINCÃO, MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA – ILHA DE SANTIAGO”

Setembro 2023

Índice

1.	Introdução.....	3
2.	Justificativa.....	3
3.	Objeto	3
4.	Escopo dos serviço	4
5.	Programa de necessidades	5
6.	Resultados Esperados e Produtos.....	7
7.	Aspetos Metodológicos	8
8.	Perfil da Empresa/Gabinete.....	9
9.	Apresentação das Propostas.....	11
10.	Duração do contrato	13
	ANEXO I.....	14
	ELEMENTOS ESPECIAIS DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA	14
	ANEXO II.....	18
	DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO	18
	ANEXO III.....	19
	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	Erro! Marcador não definido.
	ANEXO IV	21
	PEÇAS DESENHADAS.....	21

1. Introdução

O Governo da República de Cabo Verde recebeu da Associação Internacional de Desenvolvimento - IDA/Banco Mundial (doravante designado por "Banco Mundial") um adiantamento para a Preparação do Projeto (PPA) para o Projeto de Melhoria da Conectividade e Infraestruturas Urbanas, e pretende aplicar parte das receitas em serviços de consultoria: **ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA DE RINCÃO, MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA – ILHA DE SANTIAGO.**

O presente TDR refere-se à Elaboração do Projeto de Execução da Reabilitação Urbana de Rincão, Santa Catarina, Santiago Norte. A localidade de Rincão é um povoado na parte ocidental da ilha de Santiago, em 2010 sua população era de 1.048 pessoas, situada na costa oeste, 6 km a sudoeste de Assomada sendo o ponto mais ocidental da ilha, a Ponta da Janela , fica a 2 km a noroeste.

A estratégia de intervenção visa dar resposta às necessidades registadas, criando condições mínimas de conforto, segurança e mobilidade urbana.

2. Justificativa

Verificou-se que a localidade carece de intervenções a nível da infraestruturização e requalificação urbana. As ruas actuais são em terra batida e possuem uma configuração resultante de ocupações espontâneas e por isso não possuem traçados ortogonais. As larguras das ruas não são uniformes sendo por vezes muito estreitas e em alguns dos casos as ruas possuem um carácter de improvisado (becos) pondo em risco a segurança de algumas habitações o que torna urgente a intervenção.

Assim, o Projeto para a Reabilitação Urbana de Rincão, terá de possibilitar uniformização das ruas, construção de passeios, criando assim travessias mais seguras, aumentando a acessibilidade. O novo desenho viário terá de proporcionar uma melhor organização de fluxos veiculares e de pedestres, melhorando a qualidade do espaço público, ampliando e valorizando a região, trazendo inúmeros benefícios a todos os moradores e usuários.

3. Objeto

O objeto do presente termo de referência refere-se à Elaboração do projeto de Execução da Reabilitação Urbana de Rincão, Santa Catarina, Santiago Norte, com o objetivo de selecionar a melhor Proposta de Arquitetónica/Urbanística que garanta uma melhor funcionalidade e segurança, melhor resiliência às catástrofes naturais e às alterações climáticas, apresentando soluções criativas, funcionais e inovadoras a elaborar de acordo com as especificações técnicas definidas no presente documento.

4. Escopo do serviço

4.1. O projeto, deve ter por objetivo geral, promover o desenvolvimento sustentável da área urbana, através da implementação de um conjunto de ações coordenadas entre si que envolvam tanto os aspetos ambientais como os urbanísticos. E com isso criar uma interface urbano-ambiental com vista a identificar e caracterizar as relações estabelecidas entre as diferentes formas de ocupação urbana com o ambiente natural.

4.2. A proposta consiste no reperfilamento e calcetamento de todas as ruas da localidade, dotando essas ruas de melhores condições de circulação de higiene e salubridade. Consiste também na construção de muros de contenção de terra, em alvenarias de pedra argamassada, na rua 2 (Anexo IV) por forma a proteger as casas situadas junto à mesma de uma possível derrocada. E a criação de uma praça, junto à rua principal (Anexo IV) que dá acesso à localidade.

4.3. A proposta de desenvolvimento deve também considerar os seguintes aspectos:

- Materiais de construção resistentes a inundações e outros riscos (por exemplo, betão, borracha, madeira tratada e metal) e seguir normas internacionais de conceção e construção resistentes ao clima.
- Os dados existentes sobre os perigos naturais e riscos climáticos a considerar no desenho do projeto (Ver Anexo III), por forma a adequar as medidas de mitigação. Na ausência de dados a Firma deverá realizar uma triagem de risco/perigos para o projecto e adotar medidas para sua mitigação.
- Os planos de reabilitação devem incorporar soluções de adaptação às alterações climáticas, incluindo soluções baseadas na natureza, como por exemplo, utilização de alimentação fotovoltaica ou mantos verdes, entre outras, se a análise confirmar a sua relevância e viabilidade;
- As soluções propostas terão ainda que ter em conta aspectos de resiliência climática, medidas de mitigação e evitar aumentar a vulnerabilidade das comunidades face aos impactes das mudanças climáticas.

4.4. O consultor promoverá o envolvimento das partes interessadas como parte integrante do processo de planeamento, de acordo com a NAS 10. Portanto, irá identificar e analisar as partes interessadas do projecto, tendo em conta as suas respectivas preocupações sobre os impactes do projecto e expectativas relativamente ao impacto do projecto na melhoria das suas condições de vida. Deverá garantir ainda que pessoas com vulnerabilidade e de diferentes níveis de influência sejam escutadas de maneira atempada, por forma a que o projecto seja desenvolvido de forma participativa, em atmosfera de entendimento e com impacto real nas pessoas.

4.5. Previamente ao desenho do projecto devem ser identificadas lacunas existentes entre mulheres e homens no contexto do projecto, por forma a que as propostas elaboradas incluam

intervenções que abordem aspectos específicos do género e reduzam as desigualdades identificadas.

4.6. Finda a elaboração do projeto seguindo os aspetos metodológicos (ver ponto 7) o Gabinete/Empresa Projetista deverá prestar a Assistência Técnica ao Projeto, que consiste, entre outras atividades, na prestação de informações e esclarecimentos pelo Coordenador de Projeto e pelos Autores do Projeto ao Dono da Obra, ou quando previsto, ao empreiteiro geral, a qual deve realizar-se, sempre que for solicitado, ou quando tal se revele necessário, e preferencialmente, de forma presencial.

5. Programa de necessidades

O Programa de Necessidades apresenta os principais problemas e desafios a serem resolvidos para melhor segurança dos seus usuários. Os concorrentes devem analisar e propor soluções em conformidade com o programa de necessidades.

Espera-se que os concorrentes, mediante a sua experiência na elaboração de projetos, possam contribuir para uma melhor solução para as necessidades requeridas desta tipologia arquitetónica integrada, cuja natureza de uso e funcionalidade têm as suas especificidades.

5.1. Condições locais:

- As ruas actuais são em terra batida e possuem uma configuração resultante de ocupações espontâneas e por isso não possuem traçados ortogonais;
- As larguras das ruas não são uniformes sendo por vezes muito estreitas (becos);
- Encostas sem muros de contenção apresentando um risco de derrocada.

5.2. Dados de base:

O Projeto já dispõe de um estudo Prévio (Peças desenhadas no Anexo IV) que servirá de referência à elaboração das diferentes fases de projeto, não obstante, os concorrentes poderão propor soluções distintas, desde que cumpram todas as diretrizes elencadas neste TdR.

Para alcançar os resultados esperados o Consultor/Gabinete/Empresa Projetista deve fazer um estudo da área a se intervir e será necessária a compilação de uma série de dados de base, entre as quais se destacam:

- Caracterização da altimetria, planimetria e da topografia da área;
- Caracterização da situação ambiental (aspetos físicos, bióticos e antrópicos) e social de referência,, com especial destaque para as questões de género, dentro da caracterização

social, isto é devem ser também identificadas barreiras para ambos os géneros na comunidade e identificar oportunidades de empoderamento ;

- Identificar as situações de risco e vulnerabilidades para a comunidade, tendo em conta aspectos relacionados às mudanças climáticas;
- Reconhecimento de solos através de estudos geotécnicos;
- Identificação de eventuais condicionamentos para o fornecimento de matéria-prima de construção;
- Identificação de associações comunitárias ou comités que podem ser utilizados para consultas no âmbito da conceção do projecto. Na ausência de organizações oficiais que integrem ambos os géneros, devem ser criados comités consultivos que integrem homens e mulheres em posição de decisão, representantes de grupos vulneráveis, e representantes das principais actividades económicas desenvolvidas na área do projecto e áreas envolventes que poderão ser também afetadas pelo projeto.

5.3. Objetivos específicos:

- Permitir a compreensão dos impactos e potencialidades da área urbana e a repercussão dos mesmos sobre a dinâmica de uso e ocupação deste trecho do território;
- Identificar, descrever e avaliar os efeitos ambientais e sociais resultantes da aplicação deste projeto, prestando particular atenção aos efeitos que o mesmo possa ter sobre valores biofísicos de particular sensibilidade ou sobre comunidades ou grupos mais desfavorecidos e, também aos efeitos cumulativos das intervenções previstas, entre si, e aos efeitos cumulativos que, no seu conjunto, possa ter com outras iniciativas de desenvolvimento já concretizadas, em implementação ou previstas;
- Traçar os cenários de uso e ocupação e estabelecer ordem de prioridades para a implementação de ações necessárias ao seu alcance, tendo em conta sempre os aspetos ligados a proteção ambiental, valorização dos serviços do ecossistema, mitigação dos impactes negativos identificados e potencialização dos impactes positivos, , em especial com foco na redução das desigualdades de género;;

- Minimizar as situações de risco para as pessoas (especialmente as mulheres) e bens nas áreas identificadas como zonas de risco;
- Integrar os riscos associados às mudanças climáticas no processo, tendo em conta a fragilidade dos nossos ecossistemas e a vulnerabilidade da área de estudo face aos eventos meteorológicos extremos e outros aspetos que poderão agravar a vulnerabilidade das comunidades , principalmente para os grupos vulneráveis , e incluir medidas de mitigação e adaptação no processo;
- Definir, os parâmetros a serem monitorados em seus aspetos de uso e ocupação;
- Definir, as medidas estratégicas para a implantação do projeto, com o estabelecimento de finalidades e prazos, além das responsabilidades e atores envolvidos em cada uma das ações;
- Estimular atividades socioeconômicas compatíveis com desenvolvimento sustentável da área urbana, e que potenciem a redução das desigualdades de género identificadas na avaliação inicial;
- Desenvolver mecanismos institucionais de mobilização social para sua gestão integrada.

6. Resultados Esperados e Produtos

O projeto desenvolver-se-á de acordo com as fases a seguir indicadas

- i. Estudo prévio – 40 dias;
- ii. Programa base – 20 dias após aprovação do Estudo Prévio;
- iii. Anteprojeto – 45 dias após aprovação do Programa Base;
- iv. Projeto de execução – 45 dias após aprovação do Anteprojeto;
- v. Estudo de Impacte Ambiental e Social – 45 dias;
- vi. Assistência técnica;

6.1. Todas as fases e para cada projeto de especialidade deverão ser entregues todos os elementos indicados nos **Anexos I e II** deste TdR para a revisão e aprovação do Dono de Obra, antes de se prosseguir à fase seguinte.

6.2. Além desses elementos de projeto, o Consultor/Gabinete/Empresa Projetista deverá elaborar o Estudo de Impacte Ambiental e Social (EIAS) do Projeto, nos termos da lei em vigor e Normas Ambientais e Sociais (NAS) do Quadro Ambiental e Social (QAS) do Banco Mundial, que estão detalhadas em diferentes Instrumentos ambiental e sociais do projecto.

6.3. A análise incluirá também na sua conceção e execução considerações sobre o género e as pessoas vulneráveis.

6.4. O Consultor/Gabinete/Empresa Projetista será responsável pelo levantamento topográfico e toda a caracterização topográfica da zona de intervenção.

6.5. A devida compilação e complementação de todos os levantamentos necessários à elaboração dos projetos serão de responsabilidade da Empresa/Gabinete.

7. Aspectos Metodológicos

7.1. Após a adjudicação do contrato o Consultor/Gabinete/Empresa Projetista deverá proceder à elaboração do **Programa Base** e **Estudo Preliminar**, apresentando todos os elementos indicados nos Anexos I e II deste TdR.

7.2. Com a aprovação das fases anteriores o **Anteprojecto** será apresentado ao público para recolha de subsídios e promover o envolvimento das partes afectadas e interessadas, de acordo com a NAS10 do Banco Mundial. Após a apresentação, deve ser elaborado o Estudo de Impacte Ambiental e Social que inclui um Plano de Gestão Ambiental e Social, a ser submetido à Direção Nacional do Ambiente para homologação e ao Banco Mundial para aprovação.

7.3. Para promoção da participação pública e sessão de consulta pública legalmente estipuladas a consultoria deverá ter em conta os seguintes aspectos:

7.3.1. Mapeamento prévio das partes interessadas e afectadas pelo projecto;

7.3.2. Calendarização dos diferentes momentos de apresentação do projecto, consulta pública, e consulta específicas com os comités existentes ou a serem criados no âmbito deste projecto;

7.3.3. Identificar metodologias e abordagens culturalmente aceitáveis e que permitam desenvolver o processo de envolvimento das partes interessadas que proporcione as diferentes partes às mesmas uma oportunidade de influenciar o planeamento, a conceção e a implementação do projeto.

7.4. Os resultados das consultas públicas devem ser incluídos no EIAS e o mesmo deverá demonstrar como é que os contributos serão integrados no projecto de execução. O EIAS será apresentado às partes interessadas antes da submissão para aprovação na autoridade ambiental nacional e BM.

7.5. O processo de consulta e apresentações públicas no âmbito da elaboração do EIAS será efectuada pela consultoria em colaboração com os especialistas ambientais e sociais da UGPE.

7.6. Todos os dados necessários a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental e Social deverá ser partilhado com a consultoria de elaboração do relatório técnico ambiental e social em reuniões

programadas para o efeito, ou através da entidade contratante, dependendo da necessidade identificada.

7.7. Estando o Estudo de Impacto Ambiental e Social homologado o Consultor/Gabinete/Empresa Projetista deverá elaborar os **Projetos de Execução** que também será apresentado ao público

O EIAS terá especificamente atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Avaliar os riscos e impactes ambientais e sociais diretos, indiretos e cumulativos do subprojecto durante todo o seu ciclo de vida;
- Avaliar especificamente os riscos de reassentamento (deslocamento físico e/ou econômico) do subprojecto;
- Avaliar a situação de referência, caracterizar os descritores ambientais e sociais que poderão ser afetados;
- Proceder ao levantamento de Passivos Ambientais na área de influência do projeto;
- Classificar os impactes ambientais e sociais identificados;
- Prever medidas de mitigação para os impactes previstos;
- Estabelecer mecanismos para promover o envolvimento das partes interessadas e afetadas do subprojecto, incluindo o mecanismo de gestão de reclamações (MGR), e documentar todo o processo;
- Integrar Planos de Gestão Ambiental e Social para a fase operacional do projeto.

7.8. Os serviços devem ser orientados pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Município, e demais legislações pertinentes ao tema específico.

7.9. Por fim, com o início da execução das obras o Gabinete/Empresa deverá prestar assistência Técnica ao Dono de Obra, durante toda a duração de execução do contrato.

8. Perfil do Consultor/ Empresa/Gabinete

O projeto deve ser elaborado obrigatoriamente por uma Empresa/Gabinete de Projetos/Consultoria ou um consórcio de Empresas/Gabinetes de Projeto/Consultoria com:

- Experiência comprovada de, no mínimo, **8 (oito) anos** no desenvolvimento de projetos nas áreas de engenharia, arquitetura e demais especialidades que compõe este projeto.

8.1. À equipa técnica deverá ser de reconhecida idoneidade e experiência profissional no domínio supramencionados. O concorrente indicará para o projeto técnicos devidamente qualificados e em número adequado para realizar o projeto com elevado padrão de qualidade e dentro dos prazos estabelecidos, e deverá contemplar, no mínimo, os seguintes especialistas-chave:

8.1.1. Coordenador de Projeto

- Arquiteto ou Engenheiro Civil Responsável pela Coordenação Técnica Geral de todos os serviços (urbanismo, arquitetura, pavimentos, estruturas e todas as instalações), inclusive a atividade de supervisão e compatibilização de todos os projetos, de responsabilidade técnica por execução de:
 - Coordenação e Compatibilização de Projetos.
- Com, no mínimo, **8 (oito) anos** de experiência profissional em projetos similares, com diploma universitário de licenciatura ou grau superior.

8.1.2. Arquiteto e Urbanista

- Arquiteto responsável pela elaboração dos projetos de urbanismo, paisagismo e arquitetura, com responsabilidade técnica por execução de:
 - Projeto Urbanístico e Desenho Urbano;
 - Projeto de Arquitetura Paisagística.
- Com, no mínimo, **5 (cinco) anos** de experiência profissional em projetos similares, com diploma universitário de licenciatura ou grau superior.

8.1.3. Engenheiro Civil

- Engenheiro Civil responsável pela elaboração dos projetos de especialidades, com responsabilidade técnica por execução de:
 - Projeto Estrutural de Contenções;
 - Projeto de Pavimentação e Drenagem;
 - Orçamento e Cronograma Físico Financeiro.
- Com, no mínimo, **5 (cinco) anos** de experiência profissional em projetos similares, com enfoque nas especialidades de infraestruturas urbanas, com licenciatura ou grau superior comprovado.

8.1.4. Engenheiro Eletrotécnico

- Responsável pela elaboração dos projetos das instalações elétricas (média e baixa tensão), de lógica, automação, e Iluminação Pública com experiência em projetos de sistema de obras semelhantes, com responsabilidade técnica por execução de:
 - Projeto de Iluminação Pública.

- Com, no mínimo, **5 (cinco) anos** de experiência profissional em projetos similares, com enfoque nas especialidades de iluminação pública e eletrificação urbana, com licenciatura ou grau superior comprovado.

8.1.5. **Especialista Social**

Responsável pela análise das questões de género e o impacto das mudanças climáticas nos diferentes géneros, para além de preparar orientações e plano de acção que irá fazer parte do Estudo de Impacte Ambiental e Social e orientar o processo de planeamento.

- Com, no mínimo, 5 (cinco) anos de experiência profissional em avaliação de impacte ambiental e social de projetos similares, com licenciatura e pós-graduação comprovadas, conhecimentos sobre o Quadro Ambiental e Social (QAS) do Banco Mundial.

8.1.6. **Topógrafo**

- Responsável pelo levantamento topográfico, de responsabilidade técnica por execução de:
 - Caracterização topográfica da zona de intervenção
- Com, no mínimo, **5 (cinco) anos** de experiência profissional em projetos similares, com formação comprovada.
-

8.1.7. **Engenheiro Ambiental**

- Responsável pela elaboração do Estudo de Impacte Ambiental e Social.
- Com, no mínimo, **4 (quatro) anos** de experiência profissional em avaliação de impacte ambiental e social de projetos similares, com licenciatura ou grau superior comprovado.

8.2. Todos os especialistas-chaves não se devem encontrar em situações de conflito de interesses no que respeita às responsabilidades que lhes forem atribuídas.

8.3. Apresentação das Propostas após a assinatura do contrato

As Propostas Técnicas deverão ser apresentadas digitalmente, contendo:

8.4. O cronograma de Trabalhos, contendo a duração (em dias úteis) de todas as fases inerentes à elaboração do projeto:

- a) Estudo da área Urbana a intervir, com levantamento e recolha de todos os dados de base;
- b) Elaboração do programa preliminar do Projeto;
- c) Elaboração do estudo prévio do projeto;
- d) Elaboração do anteprojecto ou projeto de licenciamento;
- e) Peças gráficas com a definição dos materiais a empregar e as soluções construtivas;

- f) Elaboração dos Projetos de Execução de Arquitetura, de Paisagismo, de Pavimentação, de Drenagem de águas pluviais, Estrutura e Iluminação Pública, incluindo o Programa de concurso, caderno de encargos, caderno de medições de arquitetura e especialidades;
- g) Elaboração do EIAS, incluindo o Plano para o envolvimento das partes interessadas e afectadas que serão consultadas/envolvidas no processo e Plano de Gestão Ambiental e Social .
- h) Assistência técnica.

8.5. O Estudo Prévio da solução arquitetónica/urbana:

Apresentado em painéis no formato A1 posição horizontal (paisagem). Os painéis apresentados deverão obedecer ao padrão estabelecido neste TDR, que indica os campos com o título do Concurso e os números dos painéis (Ex: 1/4, 2/4, etc.), e deverão conter:

- Memória Descritiva abordando os principais conceitos da proposta e os critérios gerais de concepção;
 - Implantação e plantas, croquis e perspectivas do projeto, que forem necessários ao bom entendimento da proposta;
 - Imagens em 3D.
- 8.5.1. Plano geral com descrição das opções principais tomadas na concretização do programa e relações com o lugar;
- 8.5.2. Definição das opções construtivas fundamentais;
- 8.5.3. Definição das opções relativas a redes de energia elétrica, de comunicações, drenagem de águas pluviais, sistemas de segurança, entre outros;
- 8.5.4. Definição dos critérios gerais de setorização e de dimensionamento das diversas redes e sistemas;
- 8.5.5. Definição da melhor localização para implementação de uma pocilga Municipal
- 8.5.6. E outros elementos que o concorrente considerar pertinente.

8.6. O Programa Preliminar dos projetos de Especialidades, proposta de Requalificação Urbana, Pavimento, Paisagismo, Circulação Rodoviária contemplando acessibilidade e lançamento dos ajustes de infraestrutura, descrevendo de forma sucinta:

- 8.6.1. Localização preliminar das obras de Especialidades (estrutural, iluminação pública, rega e drenagem de águas pluviais) bem como a definição da tipologia;

- 8.6.2. Condições de exploração a garantir durante a execução da obra e outras condicionantes ou restrições a observar;
- 8.6.3. Considerações preliminares das condições topográficas na área de intervenção;
- 8.6.4. Considerações sobre a recolha e interpretação dos elementos geológicos e geotécnicos existentes sobre o local de intervenção;
- 8.6.5. Normas ou documentos normativos a respeitar, nomeadamente todos os instrumentos de gestão de território constantes na Lei de Bases do Ordenamento do Território e Planeamento urbanístico e as melhores práticas;
- 8.6.6. Imposições relativas a condicionamentos, incluindo os identificados no Estudo de impacte ambiental e Social;

9. Duração do contrato

O contrato terá duração máxima de 150 (cento e cinquenta) dias do calendário.

ANEXO I

ELEMENTOS ESPECIAIS DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA

ANTEPROJETO

É elemento especial do Anteprojeto a elaboração de um plano geral, à escala conveniente, e que constitui acréscimo de rigor e pormenor em relação à fase anterior em que se indiquem:

- Características do tratamento das superfícies homogéneas e dos seus encontros;
- Volumes construídos ou vegetais;
- Modelação de terreno;
- Alçados e cortes que descrevam e justifiquem a solução apresentada.
- Definição dos pressupostos para dimensionamento e traçado e traçados esquemáticos de todas as infraestruturas, e estruturas construídas, nomeadamente:
 - a) Arruamentos e estacionamento;
 - b) Vias de circulação pedonal;
 - c) Redes de energia elétrica e comunicações;
 - d) Muros de suporte e outras fundações e estruturas;
 - e) Drenagem de águas pluviais;
 - f) Abastecimento de água e serviço de incêndio;
 - g) Rede de rega e drenagem de águas pluviais;
 - h) Sistemas de Segurança;
 - i) Infraestruturas de apoio às pescas;
 - j) Orçamento preliminar detalhado por grupos de trabalhos.

PROJETO DE EXECUÇÃO

Projeto de Execução de Qualificação Urbana / Paisagismo

- a) Projeto Urbanístico/Paisagismo/Arquitetura;
- b) Projeto de Acessibilidade;

- c) Disposição do Mobiliário Urbano;
- d) Paginação dos Pisos;
- e) Compatibilização entre todas as especialidades;
- f) Material Gráfico;
- g) Especificações Técnicas.

Projeto de Execução de Pavimento

- a) Projeto da nova pavimentação;
- b) Material Gráfico;
- c) Memoriais;
- d) Especificações Técnicas.

Projeto de Execução de Drenagem Superficial, e compatibilização com as redes de abastecimento de água, esgoto sanitário e drenagem urbana

- a) Coleta da água proveniente da nova pavimentação e sua condução até a rede de Esgoto Pluvial existente;
- b) Material Gráfico;
- c) Memoriais.

Projeto de Execução Estrutural

- a) Estruturas afetadas;
- b) Material Gráfico;
- c) Memoriais.

Projeto de Execução Elétrico;

- a) Nova iluminação pública, instalações elétricas afetadas pela troca do pavimento e deslocamento da iluminação pública, e projeto de sistema de segurança e monitoramento;
- b) Material Gráfico;
- c) Memoriais.

Orçamento, Plano De Gestão, Comunicação, Mobilização e Cronograma da Obra

- a) Memória de cálculo dos quantitativos;
- b) Mapa de quantidades;

- c) Plano de Gestão da obra;
- d) Projeto de Mobilização da obra;
- e) Cronograma Físico Financeiro.

ELEMENTOS GERAIS

- Plano geral da intervenção, sintético e descritivo, tanto da solução programática como da situação construtiva correspondente;
- Planta de trabalho com identificação de fases, limites e descrição que permita uma perceção global de todos os trabalhos envolvidos;
- Planta de demolições, remoções, realocações e medidas cautelares;
- Modelação geral do terreno, cortes de aterro, escavação e planta de aterro, escavação;
- Implantação geral da obra incluindo implantação planimétrica coordenada e implantação altimétrica;
- Planta de pavimentações e remates reportada à pormenorização construtiva;
- Pormenorização construtiva relativa a pavimentações e remates;
- Planta de muros e outras estruturas construídas, reportada aos elementos da correspondente especialidade;
- Plano de drenagem, reportando à pormenorização construtiva correspondente ou à especialidade;
- Plano de plantação de árvores e arbustos indicando claramente densidades e compassos de plantação e organização relativa da plantação dos indivíduos e identificados pela nomenclatura científica;
- Plano de rega indicando traçados da rede elétrica e de comandos de tubagem e seu dimensionamento, localização e definição de órgãos ativos e outros acessórios, reportando à pormenorização construtiva correspondente;
- Plantas das redes de energia elétrica e de comunicações;
- Planta ou esquema representativo do sistema de segurança;
- Planta de localização de mobiliário urbano e equipamento, incluindo a definição de tipos e modelos e reportada à pormenorização construtiva correspondente. A localização deverá ser coordenada com indicação das peças à escala;
- Planta de coordenação, referindo a interação entre as várias infraestruturas, entre estas e a vegetação, mobiliário urbano e outros elementos construídos, recorrendo a cortes e perfis de coordenação sempre que necessário;
- Memória descritiva e justificativa, incluindo cálculos hidráulicos da rede de rega e outra documentação justificativa;

- Medições e Mapas de quantidade de trabalhos;
- Orçamento detalhado.

ANEXO II

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

- A concepção dos projetos deverá primar pelo menor impacto ambiental;
- As partes afetadas e interessadas devem ser envolvidas na concepção do projeto desde a fase inicial;
- Deverá atender às legislações específicas para o tema;
- A escolha da solução técnica de projeto deverá priorizar a qualificação do Espaço Urbano, considerando o menor tempo de execução e precisão no Projeto de Mobilização da Obra, de modo a minimizar os impactos às atividades locais;
- A solução elencada deverá dar ênfase à fácil execução, e a menor interferência nas redes de infraestrutura subterrâneas existentes;
- A escolha dos materiais de revestimento do pavimento deverá considerar a utilização de materiais nobres e duráveis;
- Para a escolha de materiais de revestimento de pavimento, mobiliário urbano, luminárias, bem como o posicionamento destes elementos na via, considerar tratar-se de área de entorno para sua valorização paisagística;
- Os níveis finais do novo pavimento devem respeitar as cotas atuais das soleiras dos edifícios, evitando o refluxo da água da chuva;
- O novo pavimento deve ser dotado de inclinação transversal, de forma a conduzir as águas superficiais aos pontos de drenagem conectados à rede de captação existente;
- Os cruzamentos deverão ter estudo especial, de forma a compatibilizar com as configurações urbanas existentes e previstas para os locais;
- A proposta deve minimizar quaisquer obstáculos à livre mobilidade de portadores de necessidades especiais, sendo dotada de soluções técnicas de acordo com o que determina as leis vigentes.

ANEXO III

TABELA DE RISCOS

Fonte: <https://idecv.gov.cv/>

REQUALIFICAÇÃO URBANA DE RINCÃO	
Perigosidade Erosão Costeira Faixa 100 m	Muito Baixa
Perigosidade Erosão de Praias	
Perigosidade Cheias	
Perigosidade Precipitação	Baixa
Perigosidade Sísmica	Baixa
Perigosidade Vulcanismo	Desprezável ($P < 0,01$)
Perigosidade Incêndios Florestais	Muito Baixa
Perigosidade Mov. Vertentes	Muito Baixa
Perigosidade Seca	Elevada

ANEXO

IV

ÁREA

DE

INTERVENÇÃO



ANEXO V

PEÇAS DESENHADAS